

Petrobras sobre a venda de 50% de Tartaruga Verde e Módulo III de Espadarte

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 27/12/2019, reafirma que o valor total da venda de 50% dos direitos de exploração e produção do campo de Tartaruga Verde (concessão BM-C-36) e do Módulo III do campo de Espadarte para a Petronas Petróleo Brasil Ltda. (“Petronas”) foi de US\$ 1.293,5 milhões.

A Petrobras recebeu US\$ 258,7 milhões a título de depósito na data de assinatura, em 25/04/2019, e US\$ 691,9 milhões na data do fechamento, em 27/12/2019, tendo esta última parcela sido ajustada em função do lucro auferido de cerca de US\$ 343 milhões pela Petrobras no período entre 01/01/2019 e 27/12/2019.

O lucro nesse período, referente aos 50% de participação objeto da transação, é de direito econômico da Petronas, uma vez que a data-base da transação foi 01/01/2019 e marca o início do fluxo de caixa considerado para a avaliação econômica do ativo e para a elaboração da proposta de compra do ativo pela Petronas. Esse tipo de ajuste de preço é uma prática comum em operações de aquisição e desinvestimento.

O campo de Tartaruga Verde iniciou sua produção em 22/06/2018, sendo que a produção média em 2019 (até 30/11/19) foi cerca de 93,9 mil bpd de óleo e 1,0 milhão de m³/dia de gás.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.